



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 555/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 359/18**

O presente projeto, de autoria do Vereador Toninho Paiva, estabelece que as pontes e viadutos situados no âmbito do Município de São Paulo deverão conter placa informativa alertando os motoristas para que não falem nem manuseiem o telefone celular enquanto estiverem conduzindo seus veículos, para fins de direção segura e preservação da vida.

A referida placa deverá conter a seguinte mensagem: "Motorista, preserve sua vida! Não fale ao celular."

De acordo com a justificativa, objetiva-se estimular a direção segura no Município, preservando assim as vidas dos cidadãos de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando corrigir gramaticalmente a mensagem, bem como estabelecer que o projeto em tela será autorizativo.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura, nos termos do projeto original, é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 08/05/2019.

Senival Moura (PT) - Presidente

George Hato (MDB)

Mario Covas (PODEMOS)

Quito Formiga (PSDB)

Ricardo Teixeira (PROS) - Relator

Xexéu Trípoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2019, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).